



PORTARIA N.º 55229/2018-GP

O Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Incisos XXII e XLII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N.º 073314/2018.

Considerando o Ofício n.º 019/2017-AMAAP, em que indica a Juíza de Direito Elayne da Silva Ramos Cantuária, para a titularidade da Associação dos Magistrados do Amapá, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução n. 194/2014-CNJ, tendo como suplente a Juíza de Direito Larissa Antunes Noronha, de acordo com o § 1º do art. 5º, da mesma Resolução;

Considerando a eleição e posse dos novos servidores para presidirem o Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá, no triênio 2018/2020;

Considerando que, em virtude da eleição dos novos membros SINJAP, foi solicitada a substituição do servidor Audrim Sobrinho Ruy Secco, do cargo de titular indicado pelo Sindicato dos Serventuários da Justiça;

Considerando a edição da Portaria n.º 53607/2018-GP, indicando a servidora Anne Chrystiane da Silva Marques, como titular do cargo representativo do SINJAP, e o servidor Raimundo Átila Andrade Guerra, na condição de suplente, para comporem o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário do Primeiro Grau, na forma do disposto no art. 5º, § 3º da Resolução n.º 194/2014-CNJ, e art. 5º, § 1º, do mesmo ato normativo respectivamente.

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** parcialmente o art. 1º da Portaria 50471/2017, de 25 de abril de 2017, que alterou a Portaria 49866/2017-GP, que constituiu o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o biênio 2017/2019, para promover as seguintes modificações na composição do referido comitê:

“Art. 1º

Doutor **JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, inc. I (titular);

Doutora **ALAÍDE MARIA DE PAULA**, Juíza de Direito, art. 5º, inc. I, § 1º (suplente);

Doutor **ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. III (titular);

Doutora **ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA**, Juíza de Direito, art. 5º, Inc. III, § 1º (suplente);

Doutora **LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES**, art. 5º, Inc. II (titular);

Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito,
art. 5º, Inc. II, § 1º (suplente);

Servidor MÁRCIO PANTOJA PACHECO, Técnico Judiciário, art. 5º,
inc. V (titular);

Servidor SIRLIAN DA COSTA VIANA, Auxiliar Judiciário, art. 5º, inc.
IV, § 1º (suplente);

Servidor JEFF ESTEVAM DA COSTA COSTA, Analista Judiciário, art.
5º, inc. IV (titular);

Servidor FAUSTO DA SILVA CASTANHEIRA, Técnico Judiciário, art.
5º, inc. IV, § 1º (suplente).

Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito,
art. 5º, § 3ª (titular);

Doutora LARISSA NORONHA ANTUNES, Juíza de Direito, art. 5º, § 1º
e 3º (suplente);

Servidora ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES, Técnico
Judiciário, art. 5º, § 3º (titular);

Servidor RAIMUNDO ÁTILA ANDRADE GUERRA, Analista
Judiciário, art. 5º, § 1º e 3º (suplente).”

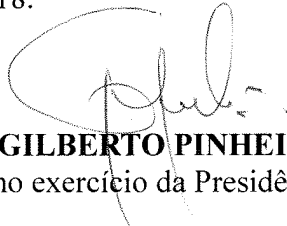
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário da
Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.


Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PUBLICADO NO DJE Nº 150
do dia 20 / 08 / 2018